



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Programa:		0275 - CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Função:		10 - SAÚDE					
Unidade Orçamentária:		21.601 - Fundo Estadual de Saúde					
Ação (P/A/OE):		3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			2.081.173,46		
Subfunção:		305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
Objetivo Específico:		REDUZIR OS RISCOS QUE INTERFEREM NA SAÚDE HUMANA ORIUNDOS DAS MUDANÇAS DOS FATORES DETERMINANTES E CONDIÇIONANTES DO MEIO AMBIENTE NATURAL E ANTRÓPICO, ATRAVÉS DO CONHECIMENTO, DETECÇÃO E CONTROLE DOS FATORES DE RISCOS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS À SAÚDE.					
Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL		Quantidade: 55,00		Saldo: 0,00	
Esfera:		SEGURIDADE					
Responsável pela Ação:		Oberdan Ferreira Coutinho Lira					
Medida:1 - Planejar e avaliar as ações e promover desenvolvimento dos profissionais ligados à Vigilância em Saúde Ambiental.							
Responsável: Oberdan Ferreira Coutinho Lira		Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010			140.968,70		
Unid. Gestora: 1 - Geral							
Unid. Admin.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Prover logística para a realização e participação de capacitações, oficinas e reuniões para discussão das áreas temáticas e de gestão da Vigilância em Saúde Ambiental dentro e fora do Estado de Mato Grosso.				140.968,70	
Responsável:		OBERDAN FERRIRA COUTINHO LIRA			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010		
Procedimentos:		1 - Realizar reuniões técnicas e ou capacitação para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas a Vigilância em Saude Ambiental. 2 - Participar de capacitações,oficinas, reuniões relativas as aitividades relativas a Vigilância em Saude Ambiental fora do Estado.					
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa		Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.33.00	112	passagens terrestres		UNIDADE	81,00	150,00	12.150,00
3.3.90.33.00	112	Passagens aérea		UNIDADE	32,00	1.200,00	38.400,00
3.3.90.39.00	112	STPJ (alimentação, locação de espaço , equipamentos van)		UNIDADE	1,00	90.418,70	90.418,70
Medida:2 - Realizar e Participar de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental							
Responsável: Oberdan Ferreira Coutinho Lira		Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010			235.730,00		
Unid. Gestora: 1 - Geral							
Unid. Admin.: 1 - Geral							
Tarefa:		1 - Assessorar, monitorar, supervisionar, inspecionar e avaliar as atividades de rotina e de caráter emergencial e ações do CIEVS relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos ERS e municípios do Estado de Mato Grosso					208.000,00
Responsável:		OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar visitas técnicas e capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos ERS e municípios de abrangência. Verificando se a estrutura de regional e municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) estão condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos ao ERS e a coordenação; 2. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao ERS; 3. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica e ou CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao ERS; 4. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e Coordenação; 5. Realizar pesquisa de campo para a vigilância e controle de vetores, reservatórios e animais sinantropicos em conjunto com as Equipes do ERS nos municípios de abrangência do mesmo. b) Bem como orientar ações educativas em conjunto com a equipe do ERS. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e a Coordenação.
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	DIARIAS PNM	UNIDADE	1.040,00	110,00	114.400,00
3.3.90.14.00	112	DIARIAS PNS	UNIDADE	720,00	130,00	93.600,00

Tarefa:	2 - Participar de capacitações, oficinas, reuniões relativas às atividades da Vigilância em Saúde Ambiental fora do Estado de Mato Grosso	27.730,00
Responsável:	OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:	1. Participar de capacitações, oficinas, reuniões relativas às atividades da Vigilância em Saúde Ambiental fora do Estado de Mato Grosso	

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias Fora do Estado PNM	UNIDADE	98,00	140,00	13.720,00
3.3.90.14.00	112	Diárias Fora do Estado PNS	UNIDADE	61,00	180,00	10.980,00
3.3.90.14.00	112	Diária Especial PNM	UNIDADE	73,00	30,00	2.190,00
3.3.90.14.00	112	Diária Espcial PNS	UNIDADE	12,00	70,00	840,00

Medida: 3 - Elaborar, produzir e distribuir materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância em Saúde Ambiental.

Responsável: Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	69.276,00
---	---------------------------------	-----------

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Admin.: 1 - Geral

Tarefa:	1 - 1 - Fornecer materiais gráficos, serigráficos, mídia e outros de cunho informativo dos programas e atividades relativos à Vigilância em Saúde Ambiental.	69.276,00
---------	--	-----------



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
Responsável:		OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:		Fornecer materiais educativos, mídias e impressos relativos a reuniões, campanhas, capacitações, planejamento e ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.91.30.00	112	lomat - publicação de materiais educativos	UNIDADE	1,00	48.493,00	48.493,00
3.3.91.39.00	112	STPJ - Material Gráfico, etc...	UNIDADE	1,00	20.783,00	20.783,00
Medida:4 - Estruturar, implementar e manter a Vigilância em Saúde Ambiental e Unidades Desconcentradas que realizem atividades de Vigilância em Saúde Ambiental.						
Responsável: Oberdan Ferreira Coutinho Lira/Marlene Anchieta Vieira			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		704.562,10	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar manutenção e aquisição de materiais permanentes, de consumo, obras, reformas, ampliações e serviços relativos à Vigilância em Saúde Ambiental e unidade(s) Desconcentrada(s) (Gerencia de núcleos / rede de frio).				445.346,20
Responsável:		OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:		Realizar manutenção e aquisição de materiais permanentes, de consumo, obras, reformas, ampliações e serviços relativos à Vigilância em Saude Ambiental				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	UNIDADE	1,00	44.534,60	44.534,60
3.3.90.39.00	112	STPJ - IDEP, Limpeza e Manutenção da Gerência de Núcleos, etc.	UNIDADE	1,00	356.277,00	356.277,00
4.4.90.51.00	112	Reformas e Ampliações	UNIDADE	1,00	22.267,30	22.267,30
4.4.90.52.00	112	Material Permanente	UNIDADE	1,00	22.267,30	22.267,30
Tarefa:		2 - Adquirir e fornecer materiais permanentes, de consumo, reforma, ampliação e serviços ao Setor da Vigilância em Saúde Ambiental dos ERS's do Estado de Mato Grosso.				139.965,90
Responsável:		OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA e MARLENE ANCHIETA VIEIRA			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:		Realizar a manutenção do setor de Vigilância nos ERS's de Mato Grosso.				
Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.30.00	112	Material de consumo	UNIDADE	1,00	46.655,30	46.655,30
3.3.90.39.00	112	STPJ	UNIDADE	1,00	42.413,90	42.413,90
4.4.90.52.00	112	Material Permanente	UNIDADE	1,00	50.896,70	50.896,70
Tarefa:		3 - Repassar recursos ao setor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador dos municípios eleitos através de critérios técnicos para o plano de investimento de Vigilância em Saúde 2010 do Estado de Mato Grosso.				119.250,00
Responsável:		OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos: Repassar recursos ao setor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador dos municípios eleitos através de critérios técnicos para o plano de investimento de Vigilância em Saúde 2010 do Estado de Mato Grosso.

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.4.40.52.00	134	Material permanente para os municípios aprovados nos projeto de Vigilância em Saúde	UNIDADE	1,00	119.250,00	119.250,00

Tarefa: 4 - Apoiar projetos relativos a Vigilância em Saude Ambiental. 0,00

Responsável: OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA **Prazo:** 01/01/2010 até 31/12/2010

Procedimentos: Executar e acompanhar convênios, termo de cooperação técnica e projetos especiais o setor de Vigilância dos municípios eleitos através de critérios técnicos para o plano de desenvolvimento de Vigilância do Estado de Mato Grosso.

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:5 - Subsidiar e acompanhar a realização de Campanhas de Vacinação Anti-Rabica Aimal nos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Responsável: Oberdan Ferreira Coutinho Lira **Prazo** 01/01/2010 até 31/12/2010 674.966,66

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Admin.: 1 - Geral

Tarefa: 1 - Subsidiar e acompanhar as ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina). 674.966,66

Responsável: OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA **Prazo:** 01/01/2010 até 31/12/2010

Procedimentos: 1. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário (veículo para atender área rural). Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES. (Realizar campanha de sensibilização na mídia e divulgação pública dos resultados dos municípios)

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.40.41.00	112	Repasse aos Municípios > 13.640 hab	UNIDADE	578.855,00	0,55	318.370,25
3.3.40.41.00	112	Repasse aos Municípios pop < 13.640 hab.	UNIDADE	80,00	1.500,00	120.000,00
3.3.90.30.00	112	Seringas	UNIDADE	346.381,00	0,20	69.276,20
3.3.90.30.00	134	Seringas	UNIDADE	480.000,00	0,20	96.000,00
3.3.90.39.00	112	STPJ - Camisetas, brindes, etc.	UNIDADE	1,00	29.690,00	29.690,00
3.3.91.30.00	134	Publicação de impressos para a realização da campanha.	UNIDADE	1,00	41.630,21	41.630,21

Medida:7 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Água Boa

Responsável: Vinícius de Farias Junior **Prazo** 01/01/2010 até 31/12/2010 15.490,00

Unid. Gestora: 1 - Geral

Unid. Admin.: 1 - Geral



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Tarefa:	1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Água Boa	15.490,00
---------	--	-----------

Responsável:	Vinicius Farias Junior	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÉS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Díarias PNM	UNIDADE	77,00	110,00	8.470,00
3.3.90.14.00	112	Díarias PNS	UNIDADE	54,00	130,00	7.020,00

Tarefa:	2 - Continuação procedimentos Tafera 01, parte 01	0,00
---------	---	------

Responsável:	Vinicius Farias Junior	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	------------------------	----------------------------------



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Vinicius Farias Junior	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação proceimentos tarefa 01, Parte 03				0,00
Responsável:		Vinicius Farias Junior				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:8 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Alta Floresta						
Responsável: Marta Suzana Favetti			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		16.540,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência Do ERS de Alta Floresta				16.540,00
Responsável:		Marta Suzan Favetti				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	57,00	130,00	7.410,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	83,00	110,00	9.130,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Marta Suzana Favetti			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Marta Suzana Favetti	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Marta Suzana Favetti				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:9 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Barra do Garças						
Responsável:		Franco Damy Manciolli Oliveira			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	
					22.460,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS da Barra do Garças				22.460,00
Responsável:		Franco Danny Manciolli Oliveira				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	112,00	110,00	12.320,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	78,00	130,00	10.140,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Franco Danny Manciolli Oliveira			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.					

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Franco Danny Manciolli Oliveira	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	---------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIAGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.					

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos Tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Franco Danny Manciolli Oliveira				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:				Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:10 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Baixada Cuiabana						
Responsável: Leila Maria Boabaid Levi			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010		10.510,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS da Baixada Cuiabana				10.510,00
Responsável:		Leila Maria Boabaid Lei				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diarias PNM	UNIDADE	53,00	110,00	5.830,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	36,00	130,00	4.680,00
Tarefa:		2 - Continuação proceimentos tarefa 01, parte 01.				0,00
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02.	0,00
---------	--	------

Responsável:	Leila Maria Boabaid Levi	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03.				0,00
Responsável:		Leila Maria Boabaid Levi				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:				Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:11 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Cáceres						
Responsável: Laurileu Luiz da Silva			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		17.610,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência Do ERS de Cáceres				17.610,00
Responsável:		Laurileu Luiz da Silva				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	88,00	110,00	9.680,00
3.3.90.14.00	112	Diária PNS	UNIDADE	61,00	130,00	7.930,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Laurileu Luiz da Silva			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.					

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Laurileu Luiz da Silva	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.					

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação Procedimentos da tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Leurileu Luiz da Silva				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:				Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:12 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Colíder						
Responsável: Luciene de Almeida Teodoro			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		13.000,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência Do ERS de Colider.				13.000,00
Responsável:		Luciane de Almeida Teodoro				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÉS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	65,00	110,00	7.150,00
3.3.90.14.00	112	Diarias PNS	UNIDADE	45,00	130,00	5.850,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Luciene de Almeida Teodoro			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Luciene de Almeida Teodoro	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
			0,00		0,00	
Tarefa:		4 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 003				0,00
Responsável:		Luciene De Almeida Teodorio				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL		Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:13 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Diamantino						
Responsável: A			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		8.740,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência Do ERS de Diamantino				8.740,00
Responsável:		Paulo Lima da Silva Filho				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária PNM	UNIDADE	44,00	110,00	4.840,00
3.3.90.14.00	112	Diária PNS	UNIDADE	30,00	130,00	3.900,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos da tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Paulo Lima da Silva Filho			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Paulo Lima da Silva Filho	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	---------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Paulo Lima da Silva Filho				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:				Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:14 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Juara						
Responsável: Sílvia Regina Cremonez Sirena			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010		12.060,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência Do ERS de Juara.				12.060,00
Responsável:		Sílvia Regina Cremonez Sirena				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária PNM	UNIDADE	60,00	110,00	6.600,00
3.3.90.14.00	112	Diária PNS	UNIDADE	42,00	130,00	5.460,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Sílvia Regina Cremonez Sirena			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Silvia Regina Cremonez Sirena	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	-------------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Sílvia Regina Cremonez Sirna				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:				Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:15 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Juína						
Responsável: Priscila Ono Pedrotti			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		14.530,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Juína.				14.530,00
Responsável:		Priscoila Ono Pedrotti				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária PNM	UNIDADE	73,00	110,00	8.030,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	50,00	130,00	6.500,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Priscila ono Pedrotti			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerencia de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03		0,00
Responsável:	Priscila Ono Pedrotti	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	
Procedimentos:	15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.		

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Medida:16 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Peixoto de Azevedo		
Responsável: Ana Campos Pedrosa	Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010	11.360,00
Unid. Gestora: 1 - Geral		
Unid. Admin.: 1 - Geral		
Tarefa:	1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Peixoto de Azevedo.	11.360,00
Responsável:	Ana Campos Pedrosa	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diária PNS	UNIDADE	40,00	130,00	5.200,00
3.3.90.14.00	112	Diára PNM	UNIDADE	56,00	110,00	6.160,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Ana Campos Pedrosa			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar.
	6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVETORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Total
				0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação Procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Ana Campos Pedrosa	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	--------------------	----------------------------------

	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso.
Procedimentos:	Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.

Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
-------------------------	--	--	--	---------------------	------------



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Ana Campos Pedrosa				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL		Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida: 17 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Pontes e Lacerda						
Responsável: Ivanildo Amaral de Queiroz		Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010				14.660,00
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Pontes e Lacerda.				14.660,00
Responsável:		Ivanildo Amaral de Queiroz				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÉS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	51,00	130,00	6.630,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	73,00	110,00	8.030,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos tarefa 01,				0,00
Responsável:		Ivanildo Amaral de Queiroz			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Ivanildo Amaral de Queiroz	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
			0,00		0,00	
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02				0,00
Responsável:		Ivanildo Amaral de Queiroz				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:18 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Porto Alegre do Norte						
Responsável: Andréia Viviane Gomes			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		16.190,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Porto Alegre do Norte.				16.190,00
Responsável:		Andréia Viviane Gomez				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	56,00	130,00	7.280,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	81,00	110,00	8.910,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimetos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Andréia Viviane Gomez			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Andréia Viviane Gomez	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Andréia Viviane Gomez				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:				Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS	Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:19 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Rondonópolis						
Responsável: Kelly Cristina Dia Fidelis			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010		30.150,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municipios de Abrangência Do ERS de Rondonópolis.				30.150,00
Responsável:		Kelly Cristina Dias Fidelis				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÉS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	105,00	130,00	13.650,00
3.3.90.14.00	112	Diáras PNM	UNIDADE	150,00	110,00	16.500,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Kelly Cristina Dias Fidelis			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procdimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	--	------

Responsável:	Kelly Cristina Dias Fidelis	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	-----------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
			0,00		0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Kelly Cristina Dias Fidelis				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL		Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida: 20 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de São Félix do Araguaia						
Responsável: Rosinei Rosa Pires Aires			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		11.470,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de São Félix do Araguaia.				11.470,00
Responsável:		Rosinei Rosa Pires Aires				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersectoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	57,00	110,00	6.270,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	40,00	130,00	5.200,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Rosinei Rosa Pires Aires			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidade dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	--

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Rosinei Rosa Pires Aires	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	--------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
			0,00		0,00	
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Rosinei Rosa Pires Aires				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL		Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida: 21 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Sinop						
Responsável: Woolgran Araújo de Lima			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		25.890,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Sinop.				25.890,00
Responsável:		Woolgran Araújo de Lima				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	90,00	130,00	11.700,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	129,00	110,00	14.190,00
Tarefa:		2 - Continuação dos procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Woolgran Araújo de Lima			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 02	0,00
---------	---	------

Responsável:	Woolgran Araújo de Lima	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	-------------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados à vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601						
Código do PAOE igual a 3716						
Código do Programa igual a 275						
Exercício igual a 2010						
				0,00	0,00	0,00
Tarefa:		4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03				0,00
Responsável:		Woolgran Araújo de Lima				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:		15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.				
Região de Planejamento:		Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS			Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00
Medida:22 - Realizar Ações de Vigilância Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência dos Escritórios Regionais de Saúde de Tangará da Serra						
Responsável: Edna Aparecida Giroto			Prazo 01/01/2010 até 31/12/2010		15.010,00	
Unid. Gestora: 1 - Geral						
Unid. Admin.: 1 - Geral						
Tarefa:		1 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde Ambiental Junto aos Municípios de Abrangência Do ERS de Tangará da Serra.				15.010,00
Responsável:		Edna Aparecida Giroto				Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	1. Realizar cooperações técnicas in loco, capacitações (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas capacitações, workshop, reuniões, oficinas, seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros, subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executar medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário, elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 2. Realizar educação continuada em serviço (com ênfase na multiplicação dos conhecimentos obtidos pelas Capacitações, Workshop, Reuniões, Oficinas, Seminários, etc... realizados pelo Nível Central e ou participação em eventos fora do Estado) das ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios de abrangência do ERS. Verificando se a estrutura municipal (RH, Depósito de Insumo, Laboratório de Entomologia, computadores, bombas de aspersão etc.) está condizente com as atividades pertinentes a Vigilância em Saúde Ambiental. Realizar a análise de sistemas de informação em saúde para promover interface entre os indicadores ambientais, epidemiológicos, sanitários e/ou outros. Subsidiando a tomada de decisão municipal através de recomendações técnicas, bem como realizar de reuniões técnicas, mobilização social, atividades de educação em saúde, ações intersetoriais e executando medidas de intervenção, correção e controle, quando necessário. Elaborando relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes a supervisão, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES; 3. Realizar visitas técnicas onde ocorrerem eventos de caráter emergencial, elaborando relatórios que deverão ser encaminhados às SMS e ao Nível Central da SES. 4. Realizar reuniões técnicas e ou capacitações para discussão, planejamento e avaliação de ações relativas à Vigilância em Saúde Ambiental (Ex: Reunião de Avaliação e Planejamento da PAVS, PÊS, SISPACTO; Reuniões Técnicas acerca de Determinantes e Condicionantes Ambientais; Reuniões Técnicas acerca de Vigilância e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, Antropozoonoses e Animais Peçonhentos) enviando ao Nível Central da SES relatório e outros documentos relacionados aos problemas identificados e os encaminhamentos sugeridos;
----------------	--

Região de Planejamento:		9900 - ESTADO	Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 55,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.3.90.14.00	112	Diárias PNS	UNIDADE	52,00	130,00	6.760,00
3.3.90.14.00	112	Diárias PNM	UNIDADE	75,00	110,00	8.250,00
Tarefa:		2 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 01				0,00
Responsável:		Edna Aparecida Giroto			Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010	



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

Procedimentos:	5. Participar de reuniões e capacitações realizadas pelo Nível Central da SES, elaborando relatório ao Diretor do ERS, e realizar socialização aos demais técnicos conforme Legislação vigente, com prazo máximo de 1 mês após a capacitação. Em caso de não participação no evento oficializar. 6. Monitorar e analisar os sistemas de informação relativos aos programas de Vigilância em Saúde Ambiental: (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), verificando se a coleta, processamento, análise e veracidades dos dados produzidos pelos municípios estão seguindo o roteiro e os prazos legalmente estabelecidos para cada programa e se as análises estão estabelecendo interface com os sistemas de informações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Atenção Básica e Dados Ambientais. Certificar-se se as informações produzidas estão subsidiando a Intervenção dos problemas quando detectados. Realizando recomendações, intervenção e controle, quando necessário, para garantir a efetividade das medidas adotadas. 7. Espacializar os dados dos sistemas de informação de Vigilância de Saúde Ambiental (SISAGUA, SISOLO, SISAR, SIVEP, SIES, SIOCCHAGAS, SISLOC, SISFAD, SIVEPVESTORES, VE7/Raiva, etc.), criando mapas que estabeleçam interface com as informações epidemiológicas (SINAN, SIVEP, SIES, ETC) para subsidiar a tomada de decisões a nível municipal. 8. Conhecer o perfil sanitário ambiental - epidemiológico dos municípios de abrangência do ERS relativos às doenças e agravos através da consolidação dos Procedimentos 1, 7 e 8, elaborando um Boletim de Vigilância em Saúde contendo os encaminhamentos inerentes a pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 9. Acompanhar, quando necessário a investigação de surtos realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e CIEVS, tendo como principais objetivos a caracterização ambiental que originou o surto, identificando as fontes, modos de transmissão, fatores de risco e áreas vulneráveis. Emitir alertas às áreas adjacentes quanto às medidas preventivas e o risco identificado, elaborando relatórios técnicos em conjunto com a equipe de investigação do surto, contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 10. Planejar e acompanhar ações relativas a campanhas de vacinação anti-rábica animal (canina e felina), realizando reuniões de orientações técnicas das equipes das SMS para definição de estratégias e organização das campanhas, bem como assessoria na execução das mesmas em municípios programados, quando necessário. Elaborar relatório de avaliação à SMS e ao Nível Central da SES.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00

Tarefa:	3 - Continuação proceimentos tarefa 01, parte 2	0,00
---------	---	------

Responsável:	Edna Aparecida Giroto	Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
--------------	-----------------------	----------------------------------

Procedimentos:	11. Monitorar e repassar (conforme análise) os insumos aos municípios, através do envio do consolidado das planilhas de controle de estoque de insumos e repasse dos mesmos conforme fluxos estabelecidos. 12. Realizar pesquisa entomológica para a vigilância e controle de vetores nos municípios prioritários e silenciosos relativo a doenças de transmissão vetorial, bem como orientar ações educativas, a fim de estabelecer uma conduta preventiva. Elaborar relatórios técnicos contendo os encaminhamentos inerentes à pesquisa, respeitando os prazos legalmente instituídos e encaminhando os mesmos a SMS e ao Nível Central da SES. 13. Enviar mensalmente a Gerência de Núcleos de Apoio a Saúde ambiental amostras: a) Vetores: 10% das amostras identificadas pelos Escritórios Regionais de Saúde, para revisão quando possível e controle de qualidade; b) Enviar os Animais Peçonhentos conforme necessidade de identificação; c) Enviar ao Nível Central cópia dos laudos emitidos aos/pelos municípios relativos à identificação vetorial, animais peçonhentos, animais sinantrópicos e reservatórios. 14. PES: Monitorar a metas do PES com atenção a metas do PES Ampliar de 30% para 55% a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental nas suas ações básicas nos municípios de Mato Grosso. Observando que os critérios para que um município seja reconhecido como tendo a Vigilância em Saúde Ambiental implantada é: 1) A existência de equipe mínima de Vigilância em Saúde Ambiental, compreendendo equipes de campo que realizam as atividades de pesquisa entomológica, controle vetorial, controle de zoonoses, imunização de reservatórios e rotina de Informação, Educação e Comunicação. 2) A implantação do Programa VIGIÁGUA nas concepções de: cadastro do sistema de abastecimento, Vigilância dos prestadores de serviço de qualidade da água, atividades de prevenção e promoção de saúde relacionadas à água para consumo humano, realizadas na população residente nos municípios compreendendo entre elas, a divulgação do Decreto nº 5440/2004, e mais um programa a escolha do município (VIGIAR, VIGISOLO, VIGIDESASTRE). 3) Operacionalização dos programas da Dengue e Raiva e mais dois programas relacionados á vetores e antropozoonoses (chagas, leishmaniose, hantavirose, malária). 4) Desenvolver atividades de prevenção de acidentes por animais peçonhentos. 5) O município deve gerenciar os sistemas de informação relacionados aos programas implantados no município.
----------------	---

Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



Relatório do PTA

Código da Unidade Orcamentária igual a 21601

Código do PAOE igual a 3716

Código do Programa igual a 275

Exercício igual a 2010

				0,00	0,00	0,00
Tarefa:	4 - Continuação procedimentos tarefa 01, parte 03					0,00
Responsável:	Edna Aparecida Giroto					Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010
Procedimentos:	15. PAVS: Monitorar as atividades municipais relativas ao VIGIAGUA: a) Cadastro dos SAA, SAC, SAI; b) Envio mensal do relatório de controle da prestadora de serviço de abastecimento de água para consumo humano à SMS; c) As atividades de vigilância da qualidade da água para consumo humano estão sendo realizadas pela SMS em conformidade com as legislações vigentes, elaborando o relatório situacional semestral e anual, realizar inspeção nas ETAS em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Cobrar a elaboração do plano de amostragem de vigilância da SMS. 16. PAVS: Realizar cadastro de áreas com populações possivelmente expostas a solos contaminados, verificando a existência de informações relativas à questão de saúde pública (METABUSCA EM PERIODICOS CIENTIFICOS), elaborando 01 (um) relatório anual por município programado. 17. PAVS: Monitorar e avaliar a aplicação e alimentação do IIMR (instrumento de identificação de município de risco), e unidade sentinela do município prioritário para Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar VIGIAR. Assim como o boletim informativo da qualidade do ar, como alerta aos municípios de risco conforme pactuação vigente. 18. Realizar o levantamento de desastres (inundações, registro de ventanias, tremores de terra, queimadas, etc...) ocorridos nos últimos 10 anos nos municípios e as consequências causadas por esses eventos (desabrigados, prejuízos, etc.). Verificar plano de contingência vigente no município (através dos núcleos de defesa civil municipal). 19. Realizar cadastro dos municípios que possuam destinação final de resíduos descrevendo a forma de destinação final destes (vala séptica, aterro sanitário, lixão, incinerador e outros). 20. Realizar titulação anti-rábica (toda a equipe envolvida na vacinação) nos meses de fevereiro e março. 21. Monitorar e avaliar os sistemas de informação relativos aos dados em conjunto com a Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador (SINAN, SIM, SIH, etc.) a fim de orientar, intervir e controlar quando necessário, os municípios com maiores taxas de acidentes por animais peçonhentos, para que as equipes possam desenvolver medidas preventivas, educativas e assistenciais para redução do número de acidentes e óbitos.					
Região de Planejamento:			Produto: ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS		Unidade: PERCENTUAL	Qtde: 0,00
Natureza	Fonte	Descrição do Item de Despesa	Unid. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				0,00	0,00	0,00